



MUNICÍPIO DE DIVINO
DECRETO Nº 00279, de 29 de abril de 2019

DECRETO Nº 00279/2019

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Divino no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.005, de 06 de dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.01.10.302.1004.2.030 - MANUT. DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	144	SAUDE	153	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				1.000,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.01.10.302.1004.2.030 - MANUT. DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	144	SAUDE	102	1.000,00
TOTAL DE RECURSOS				1.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divino, 29 de abril de 2019.

Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal